

## **PORTARIA Nº43/2021**

**Constitui a Comissão Especial para avaliação de seleção do “Aprendiz Legal” no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, especificamente a Resolução nº 332/2019 da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à Avaliação para seleção de estudantes para preenchimento das vagas de “Aprendiz legal”, instituída pela Resolução nº 332/2019;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes da Comissão de Avaliação de Desempenho:

### **MEMBROS:**

**Presidente** – JULIANA PEREIRA BAZILIO ALVES  
**Vice Presidente** – THALLES VICENTE BARBOSA GOMES  
**Secretária** – THAYNA VIANA ROCHA

### **SUPLENTES:**

1º Suplente: GILDO TIAGO AZEVEDO  
2º Suplente: SELMA ALMEIDA PEREIRA  
3º Suplente: GIORDANA APARECIDA MIGUEL FIDELIS

Art. 3º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade.

Art. 4º - A avaliação a ser feita pela Comissão deverá obedecer as previsões constantes da Resolução nº 332/2019 e demais legislações aplicáveis.

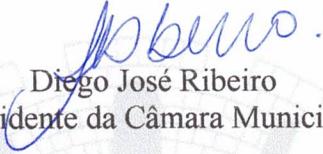
Art. 5º- Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a presidência e coordenação da Sra. JULIANA PEREIRA BAZILIO ALVES.

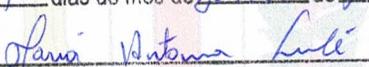
Art. 6º - Para cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de junho de 2021.

  
Diego José Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria aos  
17 dias do mês de Junho de 2021  
  
Secretária da Câmara Municipal